



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
003417.2024	03498	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.301.0010.2.038.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390309901 DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO
 Fonte de Recursos 03498 Assistência Farmacêutica

Credor 00592 A.BITTENCOURT COM.DE FERRAGENS LTDA.EPP
 Endereço AV. BRASIL 3566 ZONA I
 CNPJ/CPF 75.104.406/0001-13 Fone Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				24.05.24	23.06.24

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
30.041,44	29.138,99	299,90	28.839,09

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	ARMAÇÃO CARRINHO CARGA 300 KG	181,1200	181,12
02	2	RODA CARRIOLA S/ CÂMARA	59,3900	118,78
03		REFERENTE AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE TRANSPORTE PARA USO NA FARMÁCIA BÁSICA PARA TRANSPORTE DE CAIXAS DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, NUTRIÇÃO E INSUMOS FARMACÊUTICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	030265-6	VALOR LIQUIDO	299,90
--------------	-----	-----	----------	----------------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
assinatura: nome: _____ Data ____/____/____ cargo		

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (duzentos e noventa e nove reais e **** noventa centavos *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
 Data ____/____/____.



SECRETARIA: Saúde
DIVISÃO: Atenção Básica

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Devido ao grande volume e peso das caixas de medicamentos, equipamentos, nutrições, insumos farmacêuticos, etc, faz-se necessário o carrinho de transporte para garantir a segurança dos servidores que efetuam o recebimento dos mesmos.

A aquisição tem embasamento nos artigos 3º e 4º do decreto Municipal 037 de 23 de fevereiro de 2024.

Assinatura do Requerente (CARIMBO)

Ligiane Cristina Campos
Farmacêutica
Portaria 008/2013
SRE-PR 12274